

INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DO REGIME SIMPLIFICADO – Decreto-Lei n.º267/2002 de 26 de novembro, na sua atual

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-2

Exm.º. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC | _____

Nome/Denom. | _____

Morada | _____

União / Freg. | _____ Código Postal | _____ - _____

Telefone | _____ | Telm. | _____ | Fax: | _____

E-mail | _____

B.I./C.C. | _____ | Data de Validade | _____

Proprietário Usufrutuário Locatário ou superficiário Outra _____

02. Identificação do pedido

No âmbito do processo ____/____/____, vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no Anexo III do Decreto-Lei n.º267/2002 de 26 de novembro, na sua redação atual, e na Portaria nº1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº1515/2007 de 30 de novembro, a vistoria final e subsequente licença de exploração de:

Classe A1

- Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,500 m³ e inferior a 22,200 m³
- Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m³ e inferior a 100 m³
- Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50 m³ e inferior a 100 m³
- Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m³

Classe A2

- Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C com capacidade igual ou superior a 22,200 m³ e inferior a 50 m³
- Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m³ e inferior a 200 m³
- Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100 m³ e inferior a 200 m³

Classe A3

- Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m³

03. Elementos instrutórios de acordo com o artigo 18, 19.º e 20.º da Portaria n.º1188/2003 de 10 de outubro alterada pela Portaria n.º1515/2007 de 30 de novembro

- 1. Comprovativo do seguro de responsabilidade civil que cubra os riscos associados à respetiva atividade

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____
 DATA _____ / _____ /201____
 DIVISÃO _____
 PROC. N.º _____
 SAGA N.º _____
 GUIA N.º _____
 N.º FOLHAS _____
 FUNCIONÁRIO _____

Para a Classe A1 e A2 deverá ainda ser apresentado:

- 1. Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º125/97, de 23 de Maio
- 2. Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio

Para a Classe A3 deverá ainda ser apresentado:

- 3. Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º125/97, de 23 de Maio

04. Condições de apresentação dos elementos instrutórios (n.º1 do ANEXO II da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril)

- Os elementos instrutórios devem ser apresentados em formato digital, com o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato ".dwf" e o formato ".dwg" ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística

05. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, ____ de _____ de 20 ____

O REQUERENTE